

O COTIDIANO DE PRESOS: UM ESTUDO A PARTIR DA VISÃO DO HOMEM ORDINÁRIO

Marcel Luciano Klozovski, UNICENTRO/UEM, marcelklozovski@gmail.com

RESUMO

Neste estudo, nos propomos em entender o cotidiano de presos do regime aberto em processo de reinserção por meio do trabalho, a partir do acompanhamento do Programa Patronato Penitenciário da cidade de Guarapuava - Paraná. Tal programa se propõe em acompanhar os presos do regime aberto com formações para o trabalho e um retorno ao convívio social. Para isso, realizamos uma pesquisa qualitativa, tomando como objeto de análise o cotidiano de uma das presas pertencente ao regime aberto. Os dados foram coletados no mês de Julho de 2016 por meio de entrevista gravada e acompanhamento *in loco* no local de trabalho onde esta atua visando sua reinserção. Após as transcrições, analisamos os dados a partir da fundamentação teórica referente ao cotidiano do homem ordinário proposta por Michael de Certeau. Os resultados apontaram que o cotidiano das prisões é repleto de táticas que resistem à ordem dominante institucionalizada. Além disso, grande parte dos projetos e políticas públicas que adotam uma postura que leva o nome de “reinserção” a partir do trabalho são em sua essência, excludentes, isso porque, nas prisões as atividades laborais apenas ocupam o preso, não permitindo que estes, quando egressos, possam se reinserir no mercado de trabalho.

Palavras chave: Reinserção de presos; Cotidiano; Homem Ordinário.

1 Introdução

No Brasil, há várias pesquisas que assumem a premissa que o sujeito encarcerado pode ser reeducado, recuperado e preparado por meio de programas que incentivem o trabalho como meio de reinserção social. Dentre elas, podemos destacar os estudos realizados por Hassen (1999), Cabral (2006), Fernandes e Bozcar (2012) entre outros. Uma das precursoras nesta linha de raciocínio foi uma pesquisa desenvolvida por Hassen (1999) que se propôs a descrever a existência de um processo de ressocialização dentro da prisão. Nesta pesquisa, o enfoque sobre o trabalho prisional discutiu mais do que consequências positivas aos presos depois de sair da prisão, as vantagens durante o cumprimento da pena, pela distinção que faz entre “criminosos natos” e “presos trabalhadores”. (Madeira, 2004).

Por sua vez, na área de Estudos Organizacionais também existem vários estudos que discutem o sistema prisional sob a perspectiva dos sujeitos. Nesta linha tem-se, por exemplo, pesquisadores como Castro (1991), Martins (2008), Cunha (2010), Silva & Saraiva (2013) que consideram o aspecto da ressocialização uma legitimação da política pública de controle e repressão dos desviantes. Estas pesquisas centram sua abordagem teórica e analítica, principalmente, em Goffmann e Foucault. Isto quer dizer que tais estudos tratam da criminalidade a partir da perspectiva institucional - mesmo que levem em consideração a posição dos sujeitos - fazendo análises de prisões, manicômios judiciários, instituições de adolescentes infratores entre outros.

Desta forma, poucas são as pesquisas que buscam entender e investigar o processo pós-prisional, ou seja, o processo de ressocialização e reinserção social, ou não, daqueles que são egressosⁱ do sistema penitenciário. (Madeira, 2004, 2008). Foi por isso, que, neste estudo, nos propomos em entender o cotidiano de presos do regime abertoⁱⁱ em processo de reinserção por meio do trabalho, a partir do acompanhamento do Programa Patronato Penitenciário (PTCA) da cidade de Guarapuava - Paraná. Tal programa se propõe em acompanhar os presos do regime aberto com formações para o mercado de trabalho e um retorno ao convívio social.

Foi a partir deste posicionamento (reinserção pensada apenas por agentes públicos e não pelos próprios envolvidos no processo) que o estado do Paraná criou vários programas para oportunizar aos presos do Estado a profissionalização por meio do trabalho e consequentemente sua reinserção social. É nesta proposta que se encontra configurado o Programa Patronato Penitenciário (PCTA) da cidade de Guarapuava, que possui uma das penitenciárias consideradas “modelo” do Estado do Paraná.

No estado do Paraná, tivemos como fiscalizador de penas e medidas alternativas desde 1984, o Programa Pró-Egresso, que a partir de 2013, sob uma nova perspectiva transformou-se em Programa Patronato Penitenciário (PCTA). A perspectiva deste programa prevê equipe técnica constituída e metodologia de trabalho diferenciada, na qual o assistido terá acesso às seguintes áreas profissionais: Serviço Social, Psicologia, Direito e Pedagogia, o que, segundo o estado engendra uma intervenção mais qualificada. (Paraná, 2012)

Para Virmond (2011, p. 43), o objetivo do estado como gestor público em propor programas de reinserção social visa “desenvolver um trabalho que permita o retorno do preso à sociedade, em melhores condições humanas e de competitividade, e com instrumentos para reconstruir a sua vida”. Entretanto, observamos na afirmação da autora que esta visão não leva em conta a perspectiva do preso. Ou seja, trata-se de uma política *top down* proposta na ótica da gestão pública, ou seja, pautada no *management* (visão gerencialista).

Carrieri, Perdigão & Aguiar (2014) afirmam que na visão gerencialista o ambiente organizacional é estruturado de forma rígida e formal, sendo caracterizado pela divisão hierárquica de cargos e tarefas e, também, por controles capazes de medir a produtividade e facilitar os processos gerenciais necessários para atingir os objetivos empresariais.

Esta pesquisa, em contraponto ao posicionamento gerencialista, busca refletir o cotidiano do homem ordinário. Aquele que Certeau (2014) denominaria de “homem invisível”, neste caso o preso em regime aberto que o governo entende como sendo o “beneficiado” pelo acompanhamento na reinserção do Programa Patronato Penitenciário (PCTA). Este preso habita nas brechas, lugar onde o homem comum domina. Para Certeau (2014, p. 57) o “ordinário, herói anônimo, personagem disseminada e caminhante inumerável”. Na grande maioria das vezes não paramos para compreender o cotidiano em sua realidade dispersa, principalmente de pessoas que cometeram crimes. Passamos a excluí-los como se não existissem no lugar e no tempo. Mesmo em regime aberto, os mantemos trancados em celas.

Assim, uma pesquisa que adota o pressuposto teórico desenvolvido por Certeau se torna relevante e significativa à medida que se dá voz e ouvidos aos presos “beneficiados” neste processo. Além disso, permite refletir como estes presos inventam seu cotidiano escapando silenciosamente de uma conformação imposta pelo estado. (Duran, 2007). Dessa maneira, esta pesquisa busca responder a seguintes indagações: como é o cotidiano de trabalho de uma ex-presidiária acompanhada pelo Programa Patronato Penitenciário na cidade de Guarapuava - Paraná? Como era seu cotidiano antes, durante e depois da prisão?

Para isso, realizamos uma pesquisa qualitativa, tomando como objeto de análise o cotidiano de uma das presas pertencente ao regime aberto e atualmente acompanhada pelo Patronato Penitenciário. A coleta de dados se deu por meio de entrevistas gravadas e acompanhamento *in loco* no local de trabalho onde atua visando sua reinserção. A participante da pesquisa tem 36 anos e nesta pesquisa denominaremos de Renataⁱⁱⁱ.

2 Programas de trabalho à egressos do sistema prisional no Brasil e no Paraná

No Brasil, pesquisas sobre os egressos do sistema prisional (ainda escassos), bem como o esforço do estado e da sociedade civil para reinseri-los socialmente tem sido pauta de discussões polêmicas relevantes. Conforme Julião (2006) dos indivíduos que viviam encarcerados no Brasil no ano de 2006, estima-se que a reincidência entre adultos egressos penitenciários no Brasil atingisse números alarmantes. Passados seis anos este processo não era diferente.

De acordo com Wassermann (2016) o número de pessoas presas no Brasil (novos presos e reincidentes) cresceu 6% no primeiro semestre de 2012, fator este resultante da falta de interesse público em propor alternativas penais para que se possam manter nos presídios apenas os crimes hediondos. Neste sentido, Marquetti & Adorno (2014, p.12) complementam que “as consequências para o processo de reinserção do preso sentenciado à pena privativa de liberdade são irreversíveis. Em decorrência, impõe-se considerar o seguinte aspecto: a reincidência penitenciária”. Ou seja, a falta de interesse dos propositores de políticas públicas, geralmente gestores muitos bem preparados, em pensar alternativas para a reinserção de presos no mercado de trabalho, e, conseqüentemente, na sociedade.

Tal falta de preparo é resultado da reforma da Parte Especial do Código Penal Brasileiro^{iv} realizada em 1984. Essa reforma não ocorreu por acaso. Ela é fruto do momento de redemocratização vivido pelo país partir do final da década de 1970 e início de 1980. Neste período, o país passou a vivenciar um aumento da criminalidade, especialmente em grandes centros urbanos, alterando significativamente o perfil do sistema carcerário e de seu público alvo: cada vez mais o encarceramento recai sobre condenados por crime de roubo e tráfico de drogas, este considerado hediondo pela legislação de 1990. (Medeiros, 2008; Marquetti & Adorno, 2014)

No que se refere ao trabalho, tal lei o caracterizou-o como sendo de relevância social, afirmando que é “dever social e condição de dignidade humana, tendo finalidade educativa e produtiva”. (Brasil, 1984, Art. 10). Do mesmo modo trouxe a trona a discussão sobre a

assistência educacional que de acordo com o Art. 17 salienta “compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”. (Brasil, 1984). Além disso, a lei estipulou que o ensino fundamental deveria ser obrigatório ao preso.

Dessa maneira, em 1990, surgiram programas trabalho prisional em quase todos os estados brasileiros. Estes tomaram impulso com dois fatores primordiais, a saber: a) lançamento da Campanha da Fraternidade com o tema “A Fraternidade e os Encarcerados” promovida pela Igreja Católica em 1997, incentivando a participação da sociedade; e, b) concessão de financiamentos públicos no ano de 2000 para desenvolvimento de projetos que visassem à redução da violência. Tais projetos eram financiados pelo Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Madeiro, 2008). Foi neste período e com esta motivação que surgiu o: “Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) e a Secretaria de Reinserção Social, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), ambos preocupados em desenvolver uma política mais abrangente de apoio a egressos em todo o país” (Op. Cit, 2008, p.23).

Ao nos reportarmos diretamente ao sistema prisional para o acompanhamento de egressos a partir do trabalho, temos uma primeira ação, da área de serviço social que foi executada no final da década de 1980 com os reincidentes penitenciários. Por sua vez, em 2004, houve um Projeto de Reinserção Social dos Egressos do Sistema Penitenciário da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Neste projeto, conforme Madeira (2004) indivíduos eram tratados de forma desumana nas condições de trabalho, isso porque a LEP prevê o trabalho para a reinserção do preso, mas não prevê direitos trabalhistas como, por exemplo, remuneração adequada, condições de higiene e saúde, e, prevenção de acidentes pessoais.

Desta forma, em ambos os programas citados, assim como, em muitos outros que foram implantados no Brasil após a mudança na LEP, prevalece a ideia de que somente por meio da ocupação profissional o preso conseguiria verdadeiramente a sua reinserção social. Tanto é que a Legislação Penal brasileira vigente só reconhece a remição de parte da pena por meio do trabalho. Porém, esta reinserção social por meio do trabalho não apresenta as mesmas garantias legais que para um trabalhador comum. É sob esta égide que os programas ontem e hoje ainda vigentes se acentuam. (Julião, 2006; Marquetti & Adorno, 2014).

Se nas décadas de 1980 e 1990 eram escassas as propostas para proposição de programas de reinserção do preso no Brasil, hoje, quase 30 anos depois esta cena não é diferente. O Brasil ainda é carente de políticas públicas para o sistema carcerário, recorrendo às alternativas para a possível diminuição do problema, como por exemplo, a privatização (“entrega pelo Estado

ao setor privado de toda a responsabilidade dos estabelecimentos prisionais” - Oliveira, 2010, p. 330) e a terceirização (“processo de gestão pelo qual se repassam algumas atividades para terceiros, com os quais se estabelece uma relação de parceria, concentrando-se apenas em tarefas essencialmente ligadas ao negócio em que atuam” - Currid, 2011, p. 317). No estado do Paraná este processo não é diferente.

Santos (2012) afirma que no Paraná o sistema de gestão compartilhada foi pioneiro. Iniciou com a Penitenciária Industrial de Guarapuava, em 1999. Com capacidade para 240 presos, tinha o objetivo de cumprir as metas de ressocialização do interno e a interiorização das unidades penais (preso próximo da família e local de origem), proporcionando trabalho e profissionalização, viabilizando, além de melhores condições para sua reintegração à sociedade, o benefício da redução da pena (remição).

A empresa Humanitas Administração Prisional S/C, parceira da co-gestão, era a responsável pela alimentação, necessidades de rotina, assistência médica, psicológica e jurídica dos presidiários. Ao estado cabia a nomeação do diretor, do vice-diretor e do diretor de disciplina, que supervisionavam a qualidade de trabalho da empresa contratada e faziam valer o cumprimento da Lei de Execuções Penais.

Conforme informações apresentadas pelo do Departamento de Segurança do Estado do Paraná (2012), devido a este tipo de gestão, a reincidência criminal com os egressos do presídio de Guarapuava - em 2005 - era de 6%. Em Maringá, no mesmo Estado, tal índice alcançava 30% e a média nacional é de 70%.

Todavia Virmond (2011) afirma que a postura adotada pelo Estado do Paraná, em nominar gestores os responsáveis pela administração dos setores, departamentos, coordenadorias ou diretorias segue a linha de privatização e terceirização. Ou seja, o sistema carcerário no Paraná, não se exclui desta política visando uniformizar as práticas de gestão das unidades prisionais, conferiu aos seus gestores maior autonomia dentro das Unidades Penais. Nesta autonomia foram incluídos fatores como o gerenciamento das prisões, inserção de atividades laborais no sistema e autoridade responsável pelo trabalho nestas.

Neste âmbito, o estado do no Paraná regularizou o Programa Patronato Penitenciário. Ou seja, ao ter sua pena de prisão decretada para o regime aberto, o preso é encaminhado ao Patronato Penitenciário. De acordo com Batista & Melo (2014) o Programa Patronato Penitenciário Municipal surgiu no Paraná, em 1976, na cidade de Londrina, como uma experiência de extensão universitária que objetivava a reinserção dos egressos do sistema penitenciário na sociedade. Já em 1979, a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU) adotou-o e

ampliou-o por meio da Resolução nº 99/778, que objetivou fiscalizar e dar assistência aos beneficiários.

Na cidade de Guarapuava - Paraná, o Programa teve início em 17 de agosto de 1981 e é responsável por fiscalizar e acompanhar os assistidos após saírem do regime fechado até o término do cumprimento das penas. Atualmente, atende o total de 526 egressos, sendo 484 homens e 42 mulheres oriundos de unidades penais. Todos os presos que saem em regime aberto da 14ª Sub Divisão Policial, da Penitenciária Industrial e do Centro de Regime Aberto são acompanhados pelo Programa até o término de sua pena. (Batista & Melo, 2014).

Em Guarapuava, assim como em outros municípios, o Programa é fruto de um convênio firmado entre Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos (SEJU) e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e as universidades. Neste caso – Guarapuava – o convênio é com a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO). A partir do exposto, neste estudo, interessa-nos focar o cotidiano destes assistidos. Dessa maneira, torna-se essencial e relevante explicar sobre qual cotidiano falamos.

3 O cotidiano e o homem ordinário em Michael de Certeau

Na abertura de seu texto Chaud (2010) faz o seguinte questionamento: “o que é o cotidiano? Podemos dizer que é o fazer as coisas sempre iguais?”. Da mesma forma que a autora nos perguntamos isso ao iniciar esta pesquisa. A primeira vista, pesquisar o cotidiano parece algo tão “banal”, tão “supérfluo”. Isto porque sabemos que o cotidiano está em nossos hábitos, no fazer constantemente, nas ações rotineiras, as quais se mostram como ações “quase” mecânicas e que se repetem.

Entretanto, Barros & Carrieri (2015) afirmam que ao se realizar estudos neste campo permite-se abrir os horizontes para “potencialidades do cotidiano das pessoas comuns, dos praticantes, como forma compreender os conhecimentos que são vivificados pelas práticas das pessoas: diversos sujeitos que exercem práticas administrativas e não têm suas ações reconhecidas”. (p.28).

Neste sentido, os autores destacam que o tema do cotidiano, no Brasil, é discutido por Agnes Heller, Henri Lefebvre e Michel de Certeau. Tais estudos levam em contra a experiência comum como ponto de partida para analisar fenômenos mais abrangentes, e, a partir disso, os relacionar com as tramas do dia a dia. (Op. Cit, 2015). Em complemento, os autores apontam que os estudos sobre o cotidiano permitem abrir espaços para múltiplas visões que permitem a ênfase nas ações sendo protagonizadas por pessoas comuns.

É a partir disso, que escolhemos nesta pesquisa, Michael de Certeau. Neste autor, ao estudar o cotidiano o fazemos destacando as ações das pessoas comuns – neste caso os egressos do sistema prisional - por meio da compreensão da sua criatividade, bem como, as maneiras como estes se apropriam do real. Ou seja, Certeau (2014) não volta sua escuta para o que dizem ou significam as grandes instituições, ou para as grandes temáticas, ou os grandes discursos históricos, mas sim, vai ao encontro das pessoas do cotidiano para apreender seus dizeres, quais efeitos produzem, quais os caminhos percorrem, além dos lugares e os espaços de atuação destas pessoas, para, enfim, poder observá-las, descrevê-las, caracterizá-las. (Certeau, 2014; Rodrigues, 2004).

Assim, o cotidiano proposto por Certeau (2014) se caracteriza por compreender como as pessoas comuns se expressam, como agem e o porquê agem. Tudo isso no anonimato. Tais ações são denominadas por ele como “astúcias, a prática do desvio ou a arte do desvio” (p. 56). Desta forma, quando se posiciona para escutar o cotidiano, Certeau (2014) se propõe a encontrar o sujeito comum com seus atos, gestos e falas comuns. Este sujeito ele define como ordinário, como sendo uma espécie de poder constituído pelo acidente, pelo acaso (Rodrigues, 2004), pela situação, pelo “tempo acidentado”, um poder sem um centro organizador, sem projeto, sem “conspiradores” instituídos, é um sujeito, Certeau (2014, p. 57), “ordinário, herói anônimo, personagem disseminada e caminhante inumerável”.

Por meio do exposto, partimos da compreensão que para Certeau, o cotidiano não está dado. Ele expõe que o cotidiano nasce das relações, vai do lugar social micro para o macro. Sob este aspecto aponta que “o cotidiano se inventa com mil maneiras de caça não autorizada” (Certeau, 2014, p. 38). Ou ler sua obra, inferimos ser esta caça na maioria das vezes microscópica e na relação (sempre social) que “determina seus termos, e não o inverso, e que cada individualidade é o lugar onde atua a pluralidade incoerente (e muitas vezes contraditória) de suas determinações relacionais” (Certeau, 2014, p.38).

Conforme Rodrigues & Ichikawa (2015) ao trabalhar com o cotidiano do homem ordinário, “Certeau resgata Foucault em sua “Microfísica do Poder” quando admite que existe um *modus operandi* da criatividade cotidiana, já que mesmo disfarçados tais mecanismos de controle estão a serviço dos detentores de poder”. (p.111). De acordo com os autores, neste sentido interessa saber como ocorre a contrapartida dos fracos e dominados e como estes jogam com os mecanismos da disciplina fazendo força contrária, não se conformando com este domínio. (Certeau, 2014; Rodrigues & Ichikawa, 2015)

Neste ponto cabe destacar que Foucault (1977) em seus estudos centra sua escuta nas instituições, enquanto Certeau desloca sua escuta para o cotidiano. De acordo com Rodrigues,

Foucault considera que as instituições localizam-se na “superfície da realidade” do cotidiano, fato que recobre e dá formato simplificado à heterogeneidade dinâmica e à multiplicidade de relações sócio-culturais do cotidiano, não seria demais afirmar que o cotidiano seria o “porão” daquilo que as instituições não “captam” ou não conseguem objetivar, além de ser também o lugar onde elas emergem. (Rodrigues, 2004, p. 18)

Assim, entendemos que para Certeau (2014), o homem ordinário, fruto deste cotidiano, traz em sua essência o que autor denomina ou “táticas microbianas” pelas quais os sujeitos se apropriam do espaço, se proliferam pelas estruturas sociais e alteram seu funcionamento, usando brechas por meio da bricolagem, criatividade, astúcias centradas em uma antidisciplina. Para o autor: “o fraco deve tirar partido de forças que lhe são estranhas, uma movimentação que caracteriza as táticas e compreende... muitas práticas cotidianas (falar, ler, circular, fazer compras, preparar refeições etc.)” (Certeau, 2014, p.47).

Em complemento, o autor denomina esta antidisciplina como “pequenas subversões sem propósitos, mas que temperam o cotidiano de maravilhas como festas efêmeras que surgem, desaparecem e voltam” (p. 79). Por meio das afirmações observamos que para Certeau (2014) as pessoas não são simplesmente submissas aos processos disciplinares da sociedade, destacados por Foucault.

Dessa maneira, Certeau (2014) crê nas práticas anônimas, “sem nome próprio” mesmo quando reduzidas ao silêncio, e o olhar sensível aos movimentos das resistências, mesmo mínimas em minúsculos espaços sociais em que as táticas silenciosas e sutis que jogam com o sistema dominante. Nesta perspectiva o homem ordinário inventa “artes para fazer” seu cotidiano. Estas artes vão além de uma suposta passividade e submissão à disciplina

Nestas “artes para fazer” seu cotidiano Carrieri, Perdigão & Aguiar (2015, p.176) afirmam ser “o conhecimento é heurístico, subjetivado, difícil de articular, baseado na experiência, em uma “arte de fazer”. A partir dele surgem “maneiras de praticar”, uma “liberdade gazeteira das práticas”. Neste prisma, configura os conceitos de estratégia e tática.

Para Certeau (2014), a estratégia se configura na medida em que se observa o outro de um lugar do qual se apresenta como algo visível e delimitado e se tem poder sobre ele. Nesta relação, a estratégia se refere ao cálculo ou manipulação de forças, ocupando um espaço, algo próprio (Rodrigues & Ichikawa, 2015). Já as táticas, são apresentadas pelo autor como ações desviacionistas, que geram efeitos imprevisíveis. Conforme Rodrigues & Ichikawa (2015, p. 110) “é a ausência do próprio, já que seu lugar é o lugar do outro”. Neste sentido, em

oposição à estratégia – que visa produzir, mapear e impor – as táticas originam diferentes maneiras de fazer. Resultam das astúcias dos consumidores e de suas capacidades inventivas, possibilitando aos atores escaparem às empresas de controle e tomarem parte no jogo em questão.

4 Metodologia da Pesquisa

Para atingir o objetivo proposto, configuramos a trajetória metodológica da pesquisa centrada na abordagem qualitativa. Para isso, realizamos uma pesquisa em campo, tomando como objeto de análise o cotidiano de uma das presas pertencente ao regime aberto e atualmente acompanhada pelo Patronato Penitenciário da cidade de Guarapuava – Paraná.

Neste sentido, a coleta de dados se deu por meio de entrevista gravada e acompanhamento *in loco* no mês de Julho de 2016, no local de trabalho onde atua visando sua reinserção. Acompanhamos primeiramente seu cotidiano, o espaço para realização de seu trabalho e registramos nossas percepções no diário de pesquisa. Após isso realizamos a entrevista com anuência da participante. Esta anuência foi gravada e assinada no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A participante da pesquisa tem 36 anos e nesta pesquisa a denominamos de Renata – nome escolhido por ela mesma. Ela foi presa por roubo e tráfico de drogas, estando 1,2 anos presa em regime fechado. Há 1 ano está em regime aberto em acompanhamento até o final de 2017. Tem segundo grau completo e trabalha como cabeleireira, manicure e massagista a domicílio. Não usa crack há 2 anos.

Após a realização das entrevistas, efetuamos a transcrição de suas falas para posteriormente construirmos a construção da narrativa com a inserção de fragmentos discursivos que possibilitaram as reflexões do cotidiano de trabalho desta presa.

5 Resultados da Pesquisa

5.1 Carlinhos que se reconhece como Renata: família e profissão

Conforme Madeira (2004, 2008), embora haja toda uma teorização da criminologia voltada a desconstruir a relevância da família na caracterização do fenômeno o da criminalidade, optamos por incluir a trajetória familiar e profissional na discussão, de forma a termos uma visão ampla dos aspectos da vida cotidiana da participante da pesquisa. Destaca-se que não pretendemos buscar explicações para a entrada no mundo do crime a partir da constituição familiar,

Meu nome é Carlinhos, mas me defino como Renata. [...] me sinto mulher desde criança de tudo, sempre preferi boneca a carrinho, minha família, sempre percebeu este meu lado e nunca foi contra, já travesti com 16 anos meus pais me pagaram um curso profissional de cabeleireiros, adoro este trabalho, sempre, mesmo quando era criança brincava com as bonecas e preferia as mais cabeludas. Depois aqui em Guarapuava comecei a trabalhar nas casas, fazendo corte, pé e mão, com o dinheiro que ganhava ia me especializando, já tinha dinheiro para abrir meu salão. Eu nunca fui gay. Sempre me vi como mulher e me vesti como mulher. (Fragmento 1)

Você me pergunta se sofria preconceito quando criança... Sim. Muitas piadas de mau gosto, mas a gente fica firme e vai. Quando as meninas e meninos na escola me tiravam sarro eu simplesmente me arrumava mais, a ponto das meninas ficarem com inveja e os meninos me admirarem. É assim... Brigar com eles não adianta, o jeito é reinventar algo a ponto deles serem superados, seja por inveja, seja por indignação. Hoje, não sofro mais com isso, mas criança já viu né. (Fragmento 2)

Ao ler o fragmento 1, percebemos que a história de Renata em relação à questão de gênero é semelhante à pesquisa realizada por Caproni Neto & Saraiva (2014). Ou seja, Renata (na certidão de nascimento Carlinhos) é uma travesti, e, enfatiza seu reconhecimento enquanto "diferente" e a afirmação de si em um contexto social, laboral e organizacional de forma muito sensível e sem problemas com a família. Ou seja, em sua trajetória de vida familiar, o mundo feminino lhe é muito significativo e atraente desde a infância, influenciando diretamente em sua vivência.

Conforme destaca em seu relato (fragmento 2) sofreu na infância com o preconceito, mas pensava em maneiras para tanto “meninas e meninos ficarem com inveja”. Estas maneiras de invenção podem ser caracterizadas conforme Certeau (2014) como sendo uma “bricolagem”, ou seja, táticas astuciosas usadas por Renata em sua infância que lhe permitia transitar pela esfera social da escola sendo travesti.

No que se refere ao trabalho, Renata acentua no fragmento 1 que seus pais lhe pagaram um curso profissionalizante, fator este que lhe permitiu desde 18 anos ter uma profissão que adora. Assim, observamos que Renata foge ao padrão do público carcerário do país.

Nas pesquisas realizadas por Madeira (2008) entre outros, este público na grande maioria das vezes não tem o ensino fundamental completo e se inseriu na criminalidade por questões sociais graves que o país enfrenta. Adorno (1991) caracteriza de socialização incompleta, a partir da expulsão da escola dos jovens de classes populares, com vista à sua entrada no mercado de trabalho, seja lícito ou ilícito. Renata não passou por isso. Inseriu-se na criminalidade por causa da droga, incentivada pelo parceiro.

Além disso, de acordo com o relato a seguir (fragmento 3), percebemos que esta considera sua trajetória familiar uma parte explicativa de sua relação com o crime. Esta atribuição não é dirigida aos pais ou irmãos, mas sim ao ex-marido,

Lá (em Curitiba) mesmo com nosso salão de beleza, ele bebia e usava crack, foi quando fui me envolvendo mais ainda como usuária. Passados quase dois anos, para manter os vícios assaltávamos a mão armada ônibus, e, por azar eu estava tão chapada que não reparei que a cobradora era minha cliente no salão de beleza. No outro dia, quatro viaturas estavam na frente da casa me esperando. Minha família me viu na televisão. Foram para a Curitiba me tiraram da cadeia e me colocaram em uma clínica de reabilitação, fiquei seis meses na clínica. (Fragmento 3)

A partir do relato (fragmento 3), visualizamos o porquê Renata acessou o mundo do crime: manutenção do vício em crack. Mesmo assim, ela ainda nesta época não foi presa. Foi internada em uma clínica de reabilitação. A seguir ela conta sua passagem pela clínica,

Terrível, logo que entrei disse que queria sair daquela vida e que queria me tornar uma pessoa limpa, (nada queria era sair... precisava de álcool e crack) dois meses depois me tornei monitora e tinha acesso á farmácia. Passei três meses dopada para esquecer onde estava. Só queria que aquele tempo passasse. Mas logo tive que contar ao monitor, por conta dos controles internos que estava consumindo remédios para dormir, ai perdi acesso e fiquei mais reclusa ainda. (Fragmento 4)

Na sua passagem pela clínica, vemos como Renata procura se adaptar ao sistema institucional alegando “querer ser limpa”, mas, internamente desejando a manutenção do vício. Como forma de bom comportamento (por se adaptar as regras impostas na instituição) Renata foi promovida a monitora com acesso a farmácia. Neste momento usa a tática. Sem que saibam se apropriada dos remédios para estar “dopada e esquecer onde estava”. Neste prisma, Sousa Filho (2002, p. 4) ao citar Certeau afirma que na cultura ordinária cotidiana, “a ordem é jogar” por meio da astúcia, driblar o sistema, fingir seu jogo. Renata ao driblar a regras, joga, joga com astúcia e engana o sistema imposto na clínica. Após tratamento clínico, Renata, 30 kilos mais magra, retorna à Guarapuava. Ela relata este retorno:

Quando sai (da clínica), voltei pra Guarapuava, foi uma época muito difícil, fui pra rua... rua mesmo, minha família havia desistido de mim. Havia me perdido para o crack. Logo, meu ex-marido morreu assassinado em Curitiba com 11 tiros fiquei mais perdida ainda, foi uma época muito difícil meu pai nem falava comigo, os únicos que falavam comigo eram meus irmãos, mas sempre dando bronca. Às vezes brigavam e eu na fissura da droga quebrava cadeira e outras coisas, roubava pequenos utensílios par trocar por drogas, nem fio de luz se salvava na fissura da droga. Mesmo assim a família ate hoje me ajuda. (Fragmento 5)

As coisas foram acontecendo, na rua conheci pessoas que consumiam drogas que apresentaram outras pessoas que traficavam, iniciei no trafico para manter meu vicio nesta época e conseguia não me manter com o próprio trabalho e após um tempo parecia uma mendiga na rua. (Fragmento 6)

Pelas narrativas expostas nos fragmentos 5 e 6 percebemos que Renata foi vencida pelo vício das drogas e a partir disso, distancia-se da família, perde o ex-marido e vai morar na rua. Nesta passagem pela rua seu cotidiano foi permeado de conflitos e a partir destes, ela não conseguiu se manter trabalhando. Vendeu o salão para se manter fora da cadeia. Vendeu tudo

que tinha para manter a droga. Vejamos,

Vendi tudo pra ficar fora da cadeia e manter o vício, sempre quis ter meu salão... E perdi... Para mim é muito duro reviver certas coisas... Para ficar fora da cadeia eu dava dinheiro... Eles (força policial) sabiam que eu roubava, mas eles não me prendiam. (Fragmento 7)

No fragmento 7, Renata deixa claro que não era presa porque pagava para ficar nas ruas. Neste sentido, fica clara a microrresistência que ela se valia para não ser presa. Conforme Rodrigues no cotidiano, esta antidisciplina se constitui em parte pelo avesso, em consequência de ser este lugar de gestação sujeito a outras leis que não as das instituições, quem sabe uma lei imposta pela subjetividade, ou quem sabe, a subjetividade como a própria lei (2004, p. 13). Por sua vez, Bernardo, Shimada & Ichikawa (2015) denominariam esta questão de “jeitinho”. Este “jeitinho” tem como raiz formadora o formalismo e pode ser considerado como um mecanismo utilizado para a adaptação às situações perversas da sociedade. As autoras o caracterizam como uma “maneira marota” de resolver situações fugindo do excesso de formalismo, funcionando como uma “válvula de escape”, o que possibilita a sobrevivência em um sistema em que as normas são impostas

Em complemento, quando perguntamos a Renata o que mais ela teve que fazer na rua para se manter fora da cadeia ela se manteve em silêncio. Num longo silêncio, e não respondeu. Apenas chorou. Este silêncio e este choro são significativos a partir do momento que entendemos a posição do outro no cotidiano. Um dia, após muitas recaídas, não teve mais “jeitinho” e Renata foi presa.

5.2 O Cotidiano na Prisão e Pós-Prisão

Ao ser presa Renata teve um “choque” de realidade. Como ela mesma relata *“ingressou no inferno, um inferno repleto de angústias, violência. Não que isso (a violência) não ocorre nas ruas, mas na prisão era dez vezes pior”* (Fragmento 8). Ao ser perguntada como foi seu ingresso descreveu:

Entrei. Foi horrível. Lá as regras são duras. De cara tem o problema do espaço. Eu não pertencia aquilo lá. Os policiais não sabiam que não poderiam me colocar com os homens. Ao me colocar com as mulheres esta me olhavam torto, reclamavam. Cheguei e nos corredores os homens gritavam “chegou a jóia rara do crime, delícia”. Minha situação era difícil. Pela primeira vez me senti incomodada pelo fato de ser travesti. Na cela fiquei com outras oito mulheres. No espaço que cabia quatro mulheres a gente ficava em oito. Posso descrever o local. Pequeno, úmido, calorento, cheiro de gordura de porco. Sem luz. Eu sentia falta da rua. Eu sentia falta das drogas. Em abstinência minha estada naquela cela com as outras era insuportável. Tiveram que me levar para outra cela até eu ficar limpa. (Fragmento 9)

A narrativa acima apresenta segundo a perspectiva de Renata como ela se define espaço. Ou seja, um lugar por ela não praticado. Certeau (2014) em seus estudos afirma que: “é um lugar a ordem (qualquer que ela seja) segundo a qual os elementos são distribuídos em relações de coexistência. A lei do ‘próprio’ aí reina. O espaço é um cruzamento de móveis. O espaço estaria em relação ao lugar da mesma forma que a palavra quando é pronunciada. Em suma, o espaço é um lugar praticado”. (Certeau, 2014. p. 201) Neste sentido, entendemos que é a atividade que qualifica o espaço, e Renata ainda não realizava nenhuma atividade na prisão. No terceiro dia ela conta:

Caiu a ficha no terceiro dia, foi horrível, me desesperei, tinha que pedir licença pra tudo, foi muito difícil, mas se eu te contar que consegui me dopar na cadeia e dormi três dias, tomei cartelas de Diazepan, Rivotril, Fluoxetina, Gardenal, acordei toda enrolada - me deu um tipo de convulsão – fui pra UPA. Depois não conseguia dormir, só queria pagar e sair da cadeia pra voltar a fumar crack. Consegui os remédios de outras presas que tem receita para uso e pedia para uma e outra, aí passei mal, quase derrubaram a cadeia para chamar ajuda o delegado não queria me deixar sair para o hospital, pois era bem na hora do “fecha”. Depois nem paracetamol mais. No fim, pra mim foi bom, foi quase um “brek” no uso do crack. Mas a maconha dentro da cadeia é cara, mas deixa mais calma a cadeia. Minha família que sustentava meu vício. Cachaça e crack não entram. (Fragmento 10)

Conforme descreve Renata, mesmo estando presa ela conseguia “burlar” as regras e comprava remédios de outras presas. Em seus relatos informais (quando a acompanhamos para observar seu cotidiano de trabalho) nos contou que na cadeia o uso de drogas como maconha é facilitado pelos agentes. As regras dizem que o acesso a droga e outros artefatos como (cigarro, doces, produtos de higiene) não são permitidos, porém, com dinheiro e uma “boa conversa” as possibilidades de acesso a vários produtos é possível. (Notas de Campo, 2016). Vemos nesta situação, as “artes de fazer” dos presos, as operações astuciosas e clandestinas (que se dizem clandestinas). Certeau a definiria assim:

A uma produção centralizada, barulhenta e espetacular, corresponde outra produção, qualificada de ‘consumo’: esta é astuciosa, é dispersa, mas ao mesmo tempo ela se insinua ubiquamente, silenciosa e quase invisível, pois não se faz notar com produtos próprios, mas nas maneiras de empregar os produtos impostos por uma ordem econômica dominante. (Certeau, 2014, p. 39).

No caso de Renata no início ela tinha acesso por meio do dinheiro da família aos remédios e maconha, mas com o tempo “arrumou um preso namorado na cadeia, ele mantinha tudo que eu precisava e me protegia não deixando nenhum dos presos me maltratar ou faltar com respeito. Inclusive os agentes” (Fragmento 11). Foi segundo Renata, “a partir disso uso só maconha e me propus a trabalhar na cadeia para remissão de minha pena”. (Fragmento 12).

Ao solicitarmos que ela nos contasse como era o cotidiano de trabalho na prisão, Renata descreveu que a rotina é simples e monótona. Ou seja, no interior da prisão é realizada uma reunião com os presos que “querem” trabalhar. Nesta reunião as regras e projetos são passados. Após isso, os presos interessados e que atendem as regras – “*não podem ser os que cometeram crimes hediondos, estes somente podem trabalhar no serviço braçal interno*” (Fragmento 13) devem informar os agentes. Depois de alguns dias são elaboradas algumas listas com as atividades de cada um. Geralmente são atividades mecânicas (cozinha, limpeza de celas entre outras) que apenas ocupam os presos, mas não os profissionalizam. Desta forma, Renata após tratamento e decisão em usar “apenas maconha”, conta trajetória laboral na prisão da seguinte forma:

Primeiro era a responsável por fazer comida, para minha ala e lavava roupa. Sobre a comida são servidas duas “blindadas”^{vi} por dia, mas não são boas. Assim nossas famílias levam sacolas a cada quinze dias, tínhamos um freezer e guardávamos as comidas com nome, os policiais neste ponto liberam cozinhar desde que usasse utensílios de plásticos. Por vezes improvisávamos utensílios de outros materiais, mas se eles pegassem perdíamos porque se transformam em armas. Pra cozinhar usamos a “brasinha”^{vii}. Dai ficou legal, tinha uma função na cadeia, ao menos na ala. (Fragmento 14)

No fragmento 14, Renata descreve suas atividades laborais na prisão: cozinha e limpeza. Atividades estas básicas de ocupação e não visando a formação. Quando perguntamos se ela executou estas atividades durante o período que esteve presa, ela nos disse que fez apenas isso. Destacou ainda (após desligarmos o gravador) neste período, muitas vezes teve vontade de atuar como cabeleireira e pedicura, inclusive ensinando outras presas a trabalhar com esta profissão, mas que as regras não permitiam isso, pois “*ela poderia ensinar as colegas a cortar os outros*” (Fragmento 15). Além disso, quando solicitamos que ela explicasse como se dá o processo de qualificação para o mercado de trabalho na prisão ela nos disse:

Na cadeia temos oferta de vários cursos. Tudo pelo sei em parceria com o governo. Vai o povo das faculdades dar curso. Cursos de liderança, contabilidade, higiene básica, pequenos negócios. Eu fiz todos os cursos, mas sentia que não me servia para nada. Meus colegas faziam também o ensino primário. Eu não precisava porque já tinha segundo grau completo. O pessoal fazia os cursos mais para sair um pouco das celas do que para ter uma profissão. Também, se pensar bem, no que ele vai usar estes cursos quando sair da cadeia? Não servem para nada. (Fragmento 16)

O fragmento 16 revela uma situação hoje preocupante no país em relação à situação carcerária: ensino apenas para ocupação do preso e não visando sua reinserção no mercado de trabalho. A narrativa de Renata vai de encontro com a pesquisa de Julião (2006). O autor afirma que “verifica-se que as Unidades Penais ainda não possuem ações regulares de ensino,

posto que o maior interesse dos internos penitenciários esteja diretamente nas atividades laborativas que, além do ganho financeiro, oferecem a possibilidade do abatimento de parte da pena”. (Julião, 2006, p.78).

Como vemos prevalece a ideia de que somente por meio da ocupação profissional do interno se conseguiria verdadeiramente a sua reinserção social. Neste sentido, na prática podemos observar, o trabalho satisfaz unicamente o objetivo de “diminuir os custos operacionais” e de “manter o preso ocupado, evitando o ócio, desviando-o da prática de atividades ilícitas, funcionando neste caso como uma espécie de ‘terapia ocupacional’” (Lemgruber, 1999 *apud* Julião, 2006. p. 79). Este é o lugar do “próprio” na qualificação de presos (Certeau, 2014), ou seja, sem uma finalidade educativa, mas sim produtiva.

Mesmo não concordando com tipo de qualificação recebida Renata fazia os cursos: “*obedecia os caras, mas não aceitava o que acontecia, mas precisava sobreviver naquele lugar e lá é o único jeito. Tem que ter jeito pra sobreviver. Se você não quer participar tem que escutar e fazer de conta que não escutou*”. (Fragmento 17). Trata-se de uma resistência silenciosa. Após 1,2 anos Renata obteve sua liberdade em regime aberto com a tornozeleira eletrônica. Ela nos conta:

Consegui sair, e pensei, agora, por onde começo. Voltei para casa de minha família, eles me ajudaram a comprar os equipamentos e trabalhar na minha profissão, me arrumaram uma ou duas cliente vizinhas (Fragmento 18)

Em complemento, após desligar o gravador, Renata nos contou que este começo não foi fácil. Os vizinhos da família a descreviam como “traveca, presa drogada” entre outros atributos pejorativos. Caproni & Saraiva (2015) apontam em sua pesquisa que estes são atributos normalmente atribuídos pela sociedade às questões de gênero. Além disso, Renata agrava tais classificações negativas, pois além de ser travesti é ex-presa. Todavia, Renata afirma que não tem vergonha de sua condição de gênero, nem tampouco de ser ex-presidiária,

Quando se passa pela prisão vergonha é uma das últimas sensações que se tem. Lá (na prisão) somos humilhados, passamos por situações como rebelião, ordens de toda ordem. Enxotam a gente. Não tenho vergonha e na verdade viro as costas para os vizinhos. Fico com pena da minha família, obrigada a ter que lidar com essa situação por minha causa. Converso com eles, mas dizer ‘estar de boa’. (Fragmento 19)

Conforme observamos, a rotina de Renata, hoje fora da cadeia é seguinte: se levanta por volta das 8h00 da manhã e prepara seus materiais: esmalte, tintas, tesouras, pinças entre outros. Neste sentido, suas ações são táticas. A tarde, com uma agenda de hora marcada vai atender suas clientes nas residências. Renata se arruma, ou seja, consome os materiais que usa no seu

trabalho. Conforme ela mesma destaca “*como as clientes vão me chamar se eu for atender feia, sem unhas feitas e cabelo muito bem arrumado*” (Fragmento 20)

Ao chegar às casas das clientes, pelo menos aparentemente, observamos que é muito bem recebida. Percebemos que as clientes elogiam seu trabalho, conversam com Renata. A partir desta observação perguntamos se as clientes sabem que Renata é ex-presidiária. Ela nos disse:

Sabem, e não tem preconceito, ao menos não percebo, nunca passei por uma situação explícita de preconceito tenho meus clientes certos atendo em casa e meu objetivo maior e ficar livre, ter uma carta de boa conduta depois de cinco anos sem reincidência e tocar minha vida. (Fragmento 21)

Nas observações realizadas o relato do fragmento 21 é aparentemente comprovado. Ou seja, nas observações realizadas Renata não sofre preconceitos e se orgulha da profissão e do fato de saber trabalhar com “algo que embeleza” as mulheres. Além disso, o fragmento 21 traz o que Renata pretende para o futuro: “ficar livre e tocar a vida”.

Em relação ao acompanhamento realizado pelo Patronato Penitenciário, observamos que Renata tem uma rotina rigorosa a ser cumprida. Toda semana deve se apresentar à equipe multidisciplinar para relatar suas atividades. Conforme nos contou, ela não gosta, acha isso ser desnecessário, mas cumpre porque é “obrigada por causa da pena aberta e da tornozeleira”. Somado a isso Renata quer “ficar livre” e para isso se sujeita as normas impostas pelo Patronato. Neste sentido, percebemos que suas relações sociais com os agentes do Patronato são amistosas, mas ela “*preferia não ir, não ser monitorada, não ser vigiada. Mesmo assim, é melhor que a prisão*”. (Fragmento 22).

6 Considerações Finais

Neste artigo nos propomos em entender o cotidiano de presos do regime aberto em processo de reinserção por meio do trabalho, a partir do acompanhamento do Programa Patronato Penitenciário (PTCA) da cidade de Guarapuava - Paraná.

Para isso, realizamos uma pesquisa qualitativa, tomando como objeto de análise o cotidiano de uma das presas pertencente ao regime aberto. Neste sentido, coletamos os dados no mês de Julho de 2016 por meio de entrevista gravada e acompanhamento *in loco* no local de trabalho onde esta atua visando sua reinserção.

Dessa forma, nossa expectativa visava captar a realidade que foge aos dados estatísticos oficiais propostos pela visão gerencialista, ou seja, a ótica da gestão pública sobre a reinserção de presos. A questão reinserção, na maioria das vezes é discutida e tratada apenas por

profissionais ligados diretamente à área, e nunca diretamente com os beneficiados pelos programas e projetos de políticas públicas. Todavia, este tipo de postura leva o nome de “reinserção” trata-se de processos que, em sua essência, remetem ao preceito da exclusão. Tal fato pode ser explicado porque nas prisões em geral, os mecanismos institucionais se articularem sob a égide que apenas segrega, separa e coloca os sujeitos à margem de um sistema de relações em que as categorias inferior (os segregados) e superior (os segregadores) aparecem bem delimitadas.

Contudo, todos os dias saem às ruas, egressos que já cumpriram totalmente sua pena ou que vão terminar de cumpri-la em liberdade. Alguns têm à sua espera a família pronta para dar-lhes todo apoio necessário nesse recomeço. Outros, por sua vez, contam apenas com a sorte, e, neste caso, não encontrando oportunidades de trabalho e convívio na sociedade, ficam a um passo de reincidir na criminalidade. Bastos (1997) afirma que este retorno não é um processo fácil, restando ao “criminoso” ou “ex-criminoso” o enfrentamento dos preconceitos ao retornar ao convívio em sociedade.

Neste sentido, por meio da descrição da teoria do cotidiano de Certeau relatado por nossa ex-presidiária percebemos que o trabalho desempenhado pelos presos não faz parte de nenhum tipo de carreira profissional. Entendemos a partir da perspectiva do homem ordinário que os presos não possuem nenhuma perspectiva de ascensão profissional, isso porque, as atividades laborais nos presídios estão voltadas, na sua maioria, para atividades braçais sendo pouco valorizados no contexto produtivo durante seu processo de reinserção social.

Aquém do trabalho, o cotidiano da prisão é permeado de táticas e astúcias que nossa pesquisada faz uso para resistir e sobreviver no mundo institucionalizado do presídio. Neste sentido, ao darmos voz ao “homem ordinário” pudemos, mesmo que por poucos instantes, tornar visível sua invisibilidade, isso porque ao tornar visíveis suas práticas, tornamos visíveis outro saber, aquele que não é legitimado.

Referências

- Adorno, S. (1991). Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. **Revista Usp**, n. 9, p. 65-78.
- Barros, A. & Carrieri, A. de P. (2015). O cotidiano e a história: construindo novos olhares na administração. **Revista de Administração de Empresas**, v. 55, n. 2, p. 151.
- Batista, V. S. & Melo, A. (2014). Análise do percurso escolar e o processo de delito dos assistidos pelo Programa Patronato Municipal da cidade de Guarapuava-PR. **Revista de Educação Popular**, v. 13, n. 2, p. 94-108.
- Bastos, M. (1997). **Cárcere de mulheres**. Rio de Janeiro: Diadorim Editora Ltda.

Bernardo, P., Shimada, N. E. & Ichikawa, E. Y. (2015). O formalismo e o "jeitinho" a partir da visão de estratégias e táticas de Michel de Certeau: apontamentos iniciais. **Revista Gestão & Conexões**, v. 4, n. 1, p. 45-67.

Brasil. (2016). Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm Acesso em: 13 de julho.

Cabral, S. (2006). Além das grades: uma análise comparada da gestão do sistema prisional. **Tese**. (Doutorado em Administração). Escola de Administração. Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Caproni Neto, H. L. & Saraiva, L. A. S. (2015). Estigma na Trajetória Profissional de uma Travesti. **TPA-Teoria e Prática em Administração**, v. 4, n. 2, p. 234-256.

Carrieri, A. de P. ; Perdigão, D. A & Aguiar, A. R. C. (2014). A gestão ordinária dos pequenos negócios: outro olhar sobre a gestão em estudos organizacionais. **Revista de Administração**, v. 49, n. 4, p. 698.

Castro, M. M. P. (1991). Ciranda do medo-controle e dominação no cotidiano da prisão. **Revista USP**, n. 9, p. 57-64.

Certeau, M. de. (2014). **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Chaud, E. M. (2016). Práticas cotidianas: a “poética do fazer” costura. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/wordpress/24424.pdf> Acesso em 20 de julho.

Cunha, E. L. da. (2010). Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cadernos Cedex**, p. 157-178.

Curitiba (2016). Secretaria da Justiça e Cidadania/Departamento Penitenciário do Estado do Paraná. **Estatística 2016**. Curitiba.

Duran, M. C. G. (2007). Maneiras de pensar o cotidiano com Michael de Certeau. **Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 7, n. 22, p. 115-128, set./dez.

Fernandes, D. C. & Boczar, S. (2012). A ressocialização do sentenciado a luz da dignidade humana–programas e atividades no presídio de Alfenas. **Rev. Âmbito Jurídico [Internet]**, v. 15, p. 105.

Julião, E. F. (2006). Educação e Trabalho como propostas políticas de execução penal. **Alfabetização**, p. 73.

Madeira, L. M. (2008). Trajetórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil. 2008. **Tese** (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Madeira, L. M. (2004). A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário. **A questão social no novo milênio**. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel38/LigiaMoriMadeira.pdf> Acesso em; 14 de julho de 2016.

Marquetti, F. C. & Adorno, R. C. F. (2014). Discourses and images of violence. **Saúde e Sociedade**, v. 23, n. 3, p. 749-763.

Martins, J. S. (2008). **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes.

Mínayo, M. C. de S. (2010). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. São Paulo: Vozes Limitada.

Oliveira, E. (2010). **Política criminal e alternativas à prisão**. Rio de Janeiro: Forense.

Paraná (2012). Secretaria do Estado da Justiça e Cidadania. **Sistema de Informações Penitenciárias – SPR: estatísticas de presos implantados em canteiros de trabalho**. Guarapuava: Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN. Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava.

Rodrigues, M. L. (2004). De Foucault a De Certeau: da instituição para o cotidiano. **Papeis**. v. 8, n.16, p. 1-59, jul/dez.

Rodrigues, F. da S. & Ichikawa, E. Y. (2015). O cotidiano de um catador de material reciclável: a cidade sob o olhar do homem ordinário **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 9, n. 1, p. 97.

Santos, J. A.dos. (2012). A utilização das parcerias público-privadas pelo sistema prisional brasileiro em busca da ressocialização do preso. Uma perspectiva possível. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 14, p. 2.

Sequeira, V. (2006). Conselheiro: uma vida que não vale nada: prisão e abandono político-social. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 26, n. 4, p. 660-671.

Seron, P. C. (2009). (2009). Nos difíceis caminhos da liberdade: estudo sobre o papel do trabalho na vida de egressos do sistema prisional. **Tese** (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade de São Paulo, São Paulo.

Silva, A. R. L.; Carrieri, A. de P. & Junquillo, G. S. (2011). A estratégia como prática social nas organizações: articulações entre representações sociais, estratégias e táticas cotidianas. **Revista de Administração**, v. 46, n. 2, p. 122-134.

Silva, C. L. O. & Saraiva, L. A. S. (2013). Lugares, Discursos e Subjetividades nas Organizações: o caso de uma prisão. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 11, n. 3, p. 383-401.

Studart, L. M. C. (2014). A reinserção social dos egressos do sistema prisional brasileiro: realidade ou utopia? **Nova Iguaçu**, v. 6, n. 1, 2014. Disponível em: http://www.ugb.edu.br/revista-episteme-transversalis/edicao_6/Artigo4.pdf Acesso em: 12 de julho de 2016.

Wassermann, R. **Número de presos explode no Brasil e gera superlotação de presídios**. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias>>. Acesso em: 19 de Julho de 2016.

Virmond, S. M. (2011). **Práticas de gestão e procedimentos administrativos nas unidades penais do Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

ⁱ Conforme a Lei de Execuções Penais (1984), em seu Art. 26 considera-se egresso: I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II - o liberado condicional, durante o período de prova. Sendo o liberado definitivo aquele que cumpriu pena privativa de liberdade integralmente ou obteve benefício por alguma causa extintiva de punibilidade após ter cumprido parte da sanção imposta, incluindo o desinternado que foi submetido à medida de segurança. Por vez, o liberado condicional, é considerado egresso no período de prova, que poderá ser inferior, igual ou superior a um ano, variando, de acordo com as condições particulares do beneficiário.

ⁱⁱ No regime aberto, o preso cumpre a pena em casa de albergado, que é um presídio de segurança mínima, ou estabelecimento adequado — as limitações, neste caso, são menores. Neste caso, os presos permanecem no local apenas para dormir e aos finais de semana, e exige-se que ele trabalhe ou prove que tem condição de ir para o mercado de trabalho imediatamente após a progressão. (Lei nº 7210, de 1984, Lei de Execução Penal).

ⁱⁱⁱ Nome fictício escolhido por ela.

^{iv} BRASIL, Lei nº 7210, de 13 de julho de 1984. Institui a lei de execução penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13/07 /1984.

^v Significa o momento da revista interna realizada pelos agentes penitenciários.

^{vi} Mesmo significado de marmita.

^{vii} Similar a fio elétrico usado para aquecer alimentos.